



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.471 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.988.

Destina áreas do patrimônio do Município, medindo respectivamente 2.997,83 m² e 3.000,00 m² à Empresa de Desenvolvimento Urbano (EMDUR).

O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito do Município de Porto Velho, com fulcro no item XVII do art. 185 da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO que a Empresa de Desenvolvimento Urbano (EMDUR) criada com a Lei nº 176/79, estruturada com a Lei nº 186/80, para desenvolvimento de seus programas constantes do art. 6º e seus itens, do Estatuto aprovado com o Decreto nº 1.200, de 13 de agosto de 1980,

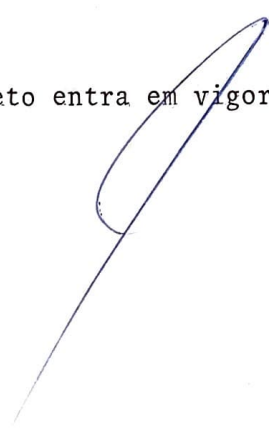
CONSIDERANDO que o § 1º do art. 5º da Lei nº 186/80 já autoriza o Executivo a transferir bens móveis e imóveis para a EMDUR.

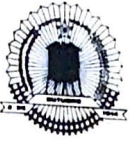
D E C R E T A :

Art. 1º - Destina do Patrimônio do Município as áreas de terras medindo 2.997,83 m², limitando-se ao Norte com a Av. Costa e Silva; a Este com a Travessa INAMPS; ao Sul com o lote 194 e a Oeste sem limitações e a área de 3.000,00 m², limitando-se ao Norte com o lote 400 ao Sul com a Travessa INAMPS a Leste com a Av. Jorge Teixeira e a Oeste com a Travessa INAMPS, para a Empresa de Desenvolvimento Urbano (EMDUR).

Art. 2º - A área ora destinada é a identificada em mapa e memorial descritivo que passam a integrar este decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

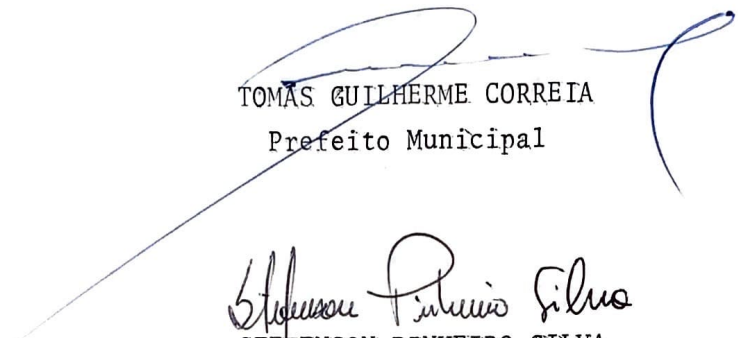




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

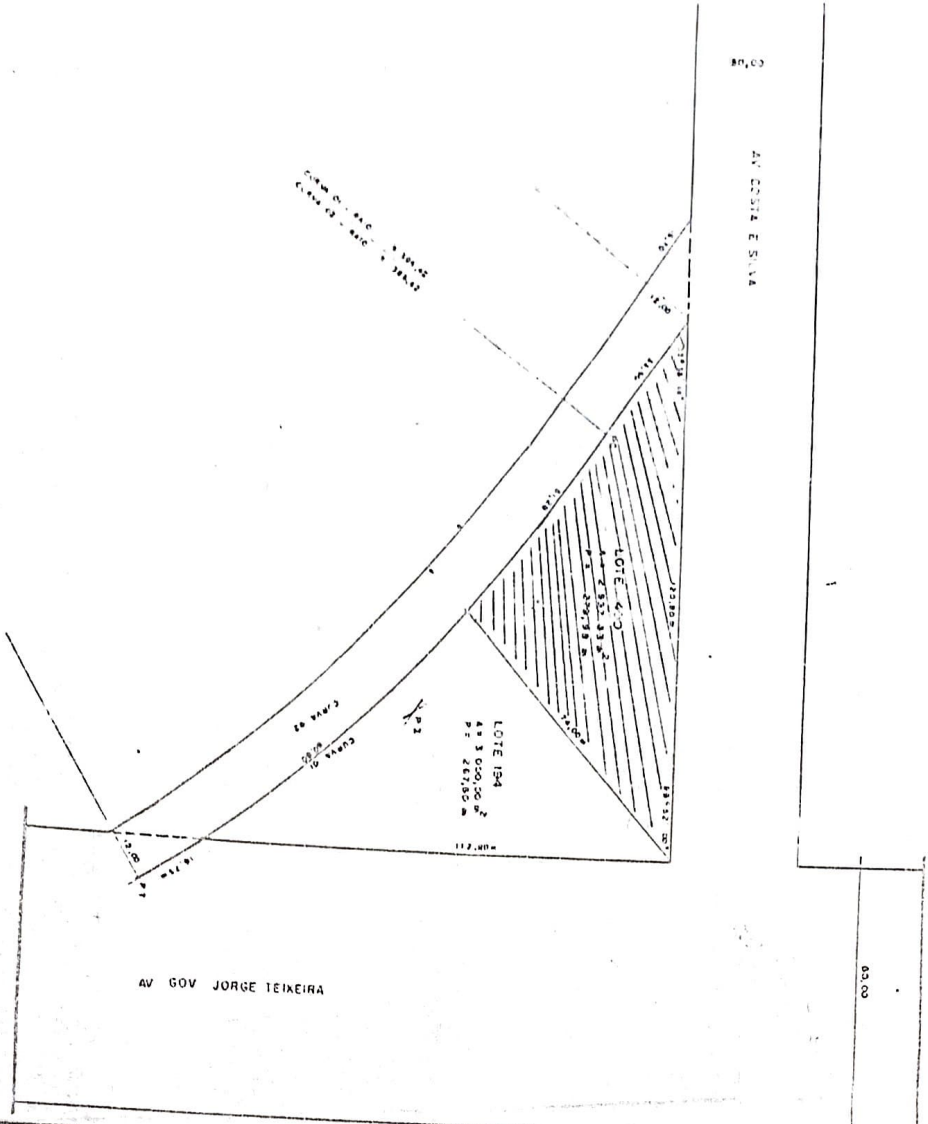
CONT. DO DECRETO Nº 3.471/83.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con
trário.


TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal


STEFENSON PINHEIRO SILVA
Procurador Geral

AV COSTA E SILVA



AV GOV JORGE TEIXEIRA

PROJETO GEOM. TRICO
DETALHE DAS CURVAS

CURVA 01

AC = 21° 51' 05"
R = 324,42
E = 72,05
D = 150,81

CURVA 02

AC = 21° 51' 05"
R = 385,42
E = 74,01
D = 149,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - SEÇÃO DE DESENHO - S E M P L A
PROJETO: PROCESSO Nº 211/2011 (Sol. Decreto nº 136/2011)

Imóvel	Solar nº 09	Quanto nº 50	Lote nº	Fronte
Cadastro	1011			
Resp. Técnico	Eng.º Antonio Brucisire	Data 08 / 08 / 08		Arno
Confir.º	Setor da Camp.	Topográfico	Arno de Sá	Esc. 1:1000

JAPA

5.997,83 m²



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SEÇÃO DE CONTROLE URBANO - SETOR DE TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: Rondônia MUNICÍPIO: Porto Velho

SETOR: 09 QUADRA: 50 LOTE: 400 ÁREA: 2997,83m²

PERÍMETRO: 279,98m MET. DO LEVANT: Planimétrico

IMÓVEL: Urbano INTERESSE: Iapas

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: C/ AV. Costa e Silva

SUL: C/ A travessa Inamps

LESTE: C/ Lote 194

OESTE: C/ -X-X-X-X

DADOS PERÍMETRO

FRENTE: 120.80m

FUNDOS: 85.18

L. DIREITO: 74.00

L. ESQUERDO: -X-X-X-X-

DATA:
04 / 08 / 88
CONFERE:
<i>[Assinatura]</i>
VISTO:
<i>[Assinatura]</i>
SEMAF

